



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 3268/2018 - 06.07.2018**

**Folha 01/02**

**CONTRATO N° 20180115 DISPENSA - Processo n° 007/2018 – 26.02.002 PMB D**

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Técnico em Gestão Pública, CRA/PA n° 6-01108, residente e domiciliado à Av. Cônego Clementino n° 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade n° **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o n° **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos do **Decreto n° 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato n° 20180115 Dispensa n° 007/2018 – 26.02.002 PMB D**, que objetiva a Locação de Imóvel para funcionamento do CENTRO POP de propriedade do Sr. **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício n° 037A/2018 da SEMTRAPS para SINFRA solicitando Engenheiro para fazer avaliação de imóvel em: 15/02/2018;
- Ofício n° 040A/2018 da SINFRA para SEMTRAPS em 16/02/2018- Remessa de Laudo Avaliação de Imóvel;
- Laudo de Avaliação n° 011-18 em 16/02/2018;
- Solicitação de Documentação de Pessoa Física para o Sr. RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA;
- Declaração de Propriedade de Imóvel;
- CNH;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Procuração;
- CNH (Adelina Maria Martins de Sousa Santos);
- Ofício SEMTRAPS n° 065 B/2018 para Contabilidade em 16/02/2018 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Correspondência do Dpto. Contabilidade para SEMTRAPS em 19/02/2018 – Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 19/02/2018;
- Correspondência SEMTRAPS n° para SEGAB em 20/02/2018 – Solicitação de Adequação Orçamentária;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 23/02/2018;
- Autorização de Abertura de Processo em 23/02/2018;
- Ofício SEGAB n° 088 A/2018 para CPL em 23/02/2018 – Processo Administrativo de Locação de Imóvel;
- Decreto n° 010/2018 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 26/02/2018;
- Termo de Dispensa de Licitação em 26/02/2018;
- Minuta do Contrato;
- Solicitação de Parecer Jurídico em 27/02/2018;
- Remessa de Parecer Jurídico n° 070/2018 – 26.02.002 PGM em 02/03/2018;
- Parecer Jurídico n° 070/2018 – PGM em 02/03/2018;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n - Samaumapara

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará

controladoria@braganca.pa.gov.br



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 3268/2018 - 06.07.2018**

**Folha 02/02**

**CONTRATO N° 20180115 DISPENSA - Processo n° 007/2018 – 26.02.002 PMB D**

- Solicitação de Termo de Homologação e Termo de Ratificação de Dispensa em 02/03/2018;
- Termo de Ratificação de Dispensa em 05/03/2018;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 05/03/2018;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 05/03/2018;
- Convocação para Celebração de Contrato em 05/03/2018;
- Contrato 20180115 em 08/03/2018;
- Extrato do Contrato 20180115 em 08/03/2018;
- Certidão de Divulgação no Flanelógrafo em 08/03/2018;
- Publicação do Extrato da Dispensa e do Extrato do Contrato no DOU em 23/04/2018;
- Memo. n° 088/2018–CPL para CGM em 23/04/2018 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade.

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 06 de Junho de 2018.

***Hadailton Gomes Silva***

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Decreto 112/2017

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n - Samaumapara

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará

controladoria@braganca.pa.gov.br